



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

Referências:

Processo Administrativo Nº 07/2026.
Dispensa de Licitação Nº 05/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Clayton Divino Boch, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Mococa/SP e, de outro, a empresa **ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.180/0001-37, estabelecida na Rua Waldemar Costa Teixeira, nº 109, bairro Planalto Verde, Ribeirão Preto/SP, CEP 14056-030, e-mail: contato@econtherm.com.br, representada neste ato por sua sócia administradora, Sra. Lívia de Oliveira Santos, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente [REDACTED] Ribeirão Preto/SP, CEP [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 06/2025, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 06/2025 até o dia **4 de junho de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. O presente termo terá vigência de 05/06/2026 a 04/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Fica aplicado ao valor do contrato o reajuste de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento), correspondente à variação do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, conforme disposto na cláusula 7.2 do termo originário.

2.2 O valor global reajustado do contrato passará a ser de R\$ 26.649,30 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), considerando-se os valores fixos e variáveis, composto conforme consta da seguinte tabela:

Tabela 1 – Formação dos preços do 1º termo de aditamento (reajuste de 4,14 %):

Item	Descrição	Un.	Qtd. (A)	Valor unitário (B)	Valor total C = (A x B)	Qtd. serviços realizados em 12 meses (D)	Valor Global (C x D)
1	Limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado 9.000 btus.	sv	10	R\$ 239,52	R\$ 2.395,20	3	R\$ 7.185,60
2	Limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado 12.000 btus.	sv	7	R\$ 239,52	R\$ 1.676,64	3	R\$ 5.029,92
3	Limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado 18.000 btus.	sv	2	R\$ 239,52	R\$ 479,04	3	R\$ 1.437,12



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

4	Limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado piso teto.	sv	2	R\$ 239,52	R\$ 479,04	3	R\$ 1.437,12
5	Limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado modelos K7.	sv	3	R\$ 624,84	R\$ 1.874,52	3	R\$ 5.623,56
6	Instalação, já incluso no preço os materiais necessários para a execução do referido trabalho.	sv	3	R\$ 937,26	R\$ 2.811,78		R\$ 2.811,78
7	Desinstalação/remanejamento já incluso no preço os materiais necessários para a execução do referido trabalho.	sv	3	R\$ 1.041,40	R\$ 3.124,20		R\$ 3.124,20
VALOR GLOBAL							R\$ 26.649,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento serão cobertas com recursos provenientes da dotação orçamentária: **3.3.90.39.17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Mococa para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste termo aditivo de contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

Mococa/SP, na data da última assinatura eletrônica.

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2026.04.28
16:52:13 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br LÍVIA DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 30/04/2026 07:34:17 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Clayton Divino Boch
Presidente
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA:

ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA.
Livia de Oliveira Santos
Sócia administradora
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA 1

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIS GREGHI LIMA
Data: 29/04/2026 15:36:31 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome: André Luis Greghi Lima
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2

Assinado de forma digital por
ROSA CAROLINA NEGRINI DA COSTA
ROSA CAROLINA NEGRINI DA COSTA
Dados: 2026.04.29 12:49:09
-03'00'

Nome: Rosa Carolina Negrini da Costa
CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

CONTRATADA: ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA. (CNPJ/MF: 09.058.180/0001-37)

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza/higienização de aparelhos de ar-condicionado, manutenção preventiva e corretiva (sem cobertura de peças), instalação e desinstalação dos equipamentos da Câmara Municipal de Mococa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa/SP, na data da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clayton Divino Boch
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]

CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Assinado de forma digital por CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2026.04.28 16:52:53 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Clayton Divino Boch
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]

CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Assinado de forma digital por CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2026.04.28 16:52:29 -03'00'

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Lívia de Oliveira Santos
Cargo: Sócia administradora
CPF: [REDACTED]

gov.br Documento assinado digitalmente
LÍVIA DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 30/04/2026 07:33:22-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Clayton Divino Boch
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]

CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Assinado de forma digital por CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2026.04.28 16:52:40 -03'00'

Assinatura:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: André Luís Greghi Lima

Cargo: Técnico Legislativo

CPF: ██████████



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS GREGHI LIMA

Data: 29/04/2025 15:42:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura
